

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
011/2025

MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, MAICON GROSSKOPF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) Sub-50, regulamentado pelas Portarias MCID nº 1.416/2023, Portaria MCID nº 75/2025, Portaria MCID nº 333/2026 e demais normativas aplicáveis, torna Pública a HOMOLOGAÇÃO das famílias beneficiárias e das suplentes e CONVOCAÇÃO para a continuidade do Trabalho Técnico Social.

DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a homologação da lista definitiva das 20 (vinte) famílias beneficiárias, bem como a lista de 10 (dez) famílias classificadas para cadastro reserva, selecionadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV/FNHIS – sub 50 no município de Piên, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 011/2025.

DA BASE LEGAL E CONFORMIDADE TÉCNICA

O processo de seleção, classificação e habilitação das famílias observou estritamente os critérios de elegibilidade, priorização e pontuação estabelecidos na legislação federal e no Edital de Chamamento Público nº 011/2025, tendo sido analisado pela Comissão de avaliação e validados pelo Conselho Gestor do FHIS do Município de Piên.

Critérios de Seleção

A seleção das famílias, considerou, entre outros, os seguintes critérios:
I– Famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou com histórico de violação de direitos;

II - Famílias com crianças, adolescentes, idosos, gestantes, pessoas com deficiência e pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa;

III - Famílias chefiadas por mulheres (responsável pela unidade familiar)

IV - Famílias residentes em áreas de risco ambiental ou em condições insalubres, conforme avaliação técnica;

V - Famílias inscritas no Cadastro Único e/ou beneficiárias do Programa Bolsa Família;

VI - Renda familiar bruta mensal de até R\$ 2.850,00 (regra geral), podendo chegar a R\$ 4.700,00 em casos previstos na Portaria MCID nº 1.416/2023;

VII - Residência comprovada no município de Piên por, no mínimo, 02 (dois) anos;

VIII – Regularidade cadastral no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e Cadastro de Mutuários no Sistema de Gestão de Demandas Habitacionais – SIGDH

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS FAMILIAS HOMOLOGADAS
Após a conclusão da análise documental, aplicação dos critérios de pontuação e deliberação do Conselho Gestor do FHIS, fica HOMOLOGADA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS FAMILIAS BENEFICIÁRIAS do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub-50, conforme segue:

ORDEM	NIS	NOME
1º	127.xxx.85531	Elaine Cristine Machado
2º	122.xxx.80519	Roselha de Fátima Pieckoz de Macedo
3º	121.xxx.51038	Tomaz Faustino Bueno
4º	209.xxx.80295	Darci dos Santos
5º	200.xxx.36664	Michele Machado
6º	124.xxx.61697	Eliete Soares
7º	128.xxx.60534	Genir Correia Meireles

8º	126.xxx.13147	José Antunes dos Santos
9º	162.xxx.03684	Jossiéli Machado
10º	120.xxx.93664	Tereza Aparecida Bacellar
11º	124.xxx.42587	Ana Cristina Moreira de Lima dos Santos
12º	131.xxx.34727	Angela Aparecida Franco
13º	125.xxx.23516	Beatriz Lopes Nunes
14º	135.xxx.36540	Celia dos Santos
15º	161.xxx.03392	Emelise Mariana Cavalheiro
16º	125.xxx.74601	Laurita Aparecida Fernandes
17º	165.xxx.57490	Roseli Terezinha de Oliveira da Costa Ferreira
18º	200.xxx.57131	Isolete do Carmo Fernandes
19º	165.xxx.95152	Roseli Ananias Ferraz
20º	122.xxx.61755	Selmira Flores

SUPLENTE (CADASTRO RESERVA – 10 VAGAS)

ORDEM	NIS	NOME
21º	124.xxx.08712	Sonia de Oliveira
22º	161.xxx.12634	Eliete Streit
23º	124.xxx.10561	Gilson Bueno Carneiro
24º	203.xxx.28278	Jaqueline Malinovski Ferreira
25º	162.xxx.76790	Juliano da Cruz
26º	164.xxx.49772	Kévin de Moura dos Santos
27º	203.xxx.21682	Tassiane Pereira Maciel
28º	120.xxx.66302	Aramis dos Santos
29º	200.xxx.04484	Eliane Ribeiro dos Santos
30º	162.xxx.10548	Ilza Maria Manzoni

DA CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

As famílias ora homologadas ficam formalmente convocadas a participar das atividades do Trabalho Técnico Social, conforme previsto no Plano de Trabalho Social aprovado pelo Conselho Gestor; O não comparecimento às atividades do Trabalho Técnico Social, bem como a constatação de informações inverídicas ou inconsistentes, poderá acarretar a desclassificação da família ou do indivíduo, com substituição por suplente, conforme regras do programa e legislação aplicável.

Piên, 25 de agosto de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

DOUGLAS LIETZ

Presidente do Conselho Gestor de Habitação

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:DB95620E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2026. Edição 3603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>